



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Gerência de Licitações e Contratos - GELIC
Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES Trecho 3, Lote 10,
Projeto Orla, Polo 8, CEP 70.200-003 - Brasília/DF
Fone: (61) 3410-1138 / 1139

CÓPIA

Ofício nº 218/2016/GELIC/SUDEG

Ao Senhor
RICARDO GLIMM
Rua Livramento nº 310, Santa Cecília.
Porto Alegre /RS
CEP: 90640-130

DJ083 68691 6BR

EDITORA VERBO JURIDICO LTDA

Assunto: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 057/2012

Prezados Senhores,

1. Informamos que foi autorizado, conforme Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 057/2012 (anexo), o reajuste do valor contratual, no percentual de 6,1431% a partir de 20 de junho de 2016.
2. Com o reajuste, o valor global do Contrato passará para R\$ 68.717,74 (sessenta e cinco mil reais) a partir de 20 de junho de 2016.
3. Comunicamos, ainda, que atendendo as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral junto à ANTT, conforme Nota nº 4048/2016/PF-ANTT/PGF/AGU, a formalização da repactuação contratual foi realizada por meio de apostilamento ao Contrato, ficando dispensada a celebração de Termo Aditivo.

Atenciosamente,

Suzy Mary Costa Vaz
Gerente de Licitações e Contratos



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2012

Processo nº:	50500.088014/2012-26	
Contratada:	EDITORA VERBO JURÍDICO LTDA	
CNPJ:	04.119.545/0001-72	
Objeto do Apostilamento:	Reajuste do valor do Contrato nº 057/2012, a partir de 20 de junho de 2016, no percentual de 6,1431%.	
Valor Mensal do Aluguel:	- R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a partir de 20 de junho de 2016.	
Dotação Orçamentária e despesa decorrente:	A despesa decorrente do reajuste do Contrato nº 057/2012 está estimada em R\$ 68.717,74 (sessenta e oito mil e setecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), sendo: - R\$ 23.950,89 (vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) relativo ao período de 20 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016. - R\$ 44.766,85 (quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta e seis e oitenta e cinco centavos) referente ao período de 1º de janeiro de 2017 a 27 de dezembro de 2017.	
Nota de Empenho:	2016NE800008 - URS (referçada)	
Elemento de despesa:	339039	PTRES: 109834
Fonte:	0250	
Fundamento Legal:	Cláusula Sétima do Contrato nº 057/2012	

Em, 30 de dezembro de 2016.

MARCELO VINAUD PRADO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO